



Número: **0800138-54.2019.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **18/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODRIGO GOMES DE SOUZA (AUTOR)	RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO) FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
65974 770	11/11/2022 10:47	<u>Petição</u>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 08001385420198150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RODRIGO GOMES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para informar e requerer o que segue:

Conforme se verifica nos autos, foi expedido alvará em favor da parte ré, bem como enviado e-mail para a instituição financeira em julho de 2022, solicitando a transferência para a conta da Seguradora.

Ocorre que até a presente data não foi cumprida a determinação para a realização da transferência, conforme se verifica abaixo.

JULHO/2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

Período do Resgate:

 a

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/11/2022 10:47:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2211110474525900000062331780>
Número do documento: 2211110474525900000062331780

Num. 65974770 - Pág. 1

AGOSTO/2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

CNPJ do Beneficiário:

ou

Conta Judicial:

1700102840636

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/08/2022



a

31/08/2022



SETMBRO/2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

CNPJ do Beneficiário:

ou

Conta Judicial:

1700102840636

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/09/2022



a

30/09/2022



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/11/2022 10:47:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=221111047452590000062331780>
Número do documento: 221111047452590000062331780

Num. 65974770 - Pág. 2

OUTUBRO/2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

1700102840636

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/10/2022



a

31/10/2022



NOVEMBRO/2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

1700102840636

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/11/2022



a

30/11/2022



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/11/2022 10:47:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2211110474525900000062331780>
Número do documento: 2211110474525900000062331780

Num. 65974770 - Pág. 3

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BAYEUX, 9 de novembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 11/11/2022 10:47:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2211110474525900000062331780>
Número do documento: 2211110474525900000062331780

Num. 65974770 - Pág. 4